

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº141/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 054, de 15 de maio de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 054, de 15 de maio de 2023, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora RITA DE CÁSSIA MORETTI LIUTTI, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2023, e de 30 de outubro a 13 de novembro de 2023, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de outubro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro